

Butiá, 12 de dezembro de 2022.

A T A Nº. 4221.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Ver. Hélio Santos Ferreira. Havendo número legal foi aberta a presente Sessão. **VEREADORES PRESENTES: DO PT:** Edson da Silva Leal, Jeferson Gama, Hélio Santos Ferreira e Wagner Alves Pfütze; **DO PDT:** Sérgio Gilmar Neto Sampaio; **DO PSD:** Paulo Rogério Lopes; **DO REPUBLICANOS:** Eugênio da Silva Leite; **DO PP:** Fernando Ruskowski Lopes; **DO PTB:** Adão Cleiton Leal da Silva. O Presidente solicita que seja procedida a chamada dos Vereadores, sendo feita pelo 1º Secretário, estando todos presentes. Solicita a leitura de um texto bíblico, sendo feita pelo Ver. Adão Cleiton. Solicita a leitura das correspondências recebidas e expedidas, sendo feita pelo 1º Secretário.

EXPEDIENTE

Fazem uso da palavra os Vereadores Fernando Lopes, Paulo Rogério, Edson Leal, Jeferson Gama, Eugênio Leite, Wagner Pfütze, Adão Cleiton, Sérgio Sampaio e Hélio Ferreira.

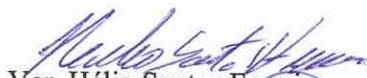
ORDEM DO DIA

O Presidente solicita leitura da pauta da presente Sessão, sendo feita pelo 1º Secretário: Pauta da 46ª Sessão Ordinária, do Segundo Ano Legislativo, da 14ª Legislatura, do dia 19 de dezembro de 2022: **Documentos para leitura: Ato da Presidência nº. 192/2022** – Autoriza o deslocamento do Ver. Wagner Pfütze, no dia 14 de dezembro de 2022, à cidade de Porto Alegre, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa/RS. **Ato da Presidência nº. 193/2022** – Autoriza o deslocamento do Ver. Fernando Lopes, no dia 15 e 21 de dezembro de 2022, para ir até a cidade de Porto Alegre e São Jerônimo, juntamente com a assessora parlamentar Mayara Rosa, para ir até a Assembleia Legislativa no dia 15 de dezembro, e Ulbra-São Jerônimo no dia 21 de dezembro. **Ato da Presidência Nº. 194/2022** – Autoriza o deslocamento do Ver. Hélio Santos Ferreira, no dia 15 de dezembro de 2022, para cumprir agenda marcada no evento de transição governamental em Porto Alegre/RS. **Projeto de Lei para apreciar: Projeto de Lei nº. 4181/2022**- Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Fundação Municipal de Saúde-FUMSA, para repasse dos Auxílios e/ou Subvenções para o ano de 2023 e dá outras providências. **Projeto de Lei para apreciar em primeira votação: Projeto de Lei nº. 4182/2022** - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Butiá para o exercício financeiro de 2023, com dez emendas. Solicita leitura dos **Atos da Presidência 192, 193 e 194/22**, sendo feita pelo 1º Secretário. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 4181/22**. Coloca em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Coloca em discussão as emendas ao **Projeto de Lei 4182/22**. Coloca em votação, em conjunto, sendo aprovadas por unanimidade. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 4182/22** com as emendas. Coloca em **primeira votação**, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão as **Atas 4219 e 4220/22**. Coloca em votação, sendo aprovadas por unanimidade.

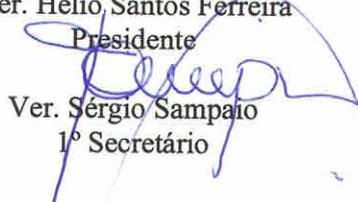
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada constou. O Presidente registra que conforme a **Resolução da Mesa 011/22** passa a realizar a eleição da Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores no ano 2023. Solicita a leitura da referida Resolução, sendo feita pelo 1º Secretário: À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, **Resolve: Art. 1º** Estabelecer que a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, obedecerá o que segue: **I** – Será realizada por votação pública e aberta, conforme artigos 29º e 30º e seus parágrafos, todos do Regimento Interno, e Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, no dia 19 de dezembro de 2022, após a Sessão Ordinária; **II** – Os pretendentes aos diversos cargos eletivos deverão requerer à Mesa, por escrito, o registro de suas candidaturas, até às 12:00 horas do dia 15 de dezembro de 2022; **III** – Os Requerimentos de registros de candidatura deverão ser numerados e protocolados,

devendo os mesmos ser entregues à direção da Câmara que os encaminhará imediatamente ao Presidente; IV – O Presidente homologará, na mesma data, em despacho sucinto, as candidaturas aos diversos cargos que compõem a Mesa Diretora, até às 16 horas do dia 16 de dezembro de 2022; V – Em caso de não homologação do registro de candidatura, o qual deverá ser realizado em despacho fundamentado, o requerente deverá ser notificado imediatamente; VI – Após a eleição o Presidente promulgará o resultado, dando posse aos eleitos que comporão a Mesa Diretora, conforme o inciso I do Artigo 1º, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2023. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência. Em, 08 de dezembro de 2022. Ver. Hélio Santos Ferreira, Presidente. Registre-se e publique-se. Em 08 de dezembro de 2022. Ver. Sérgio Sampaio, 1º Secretário. O Presidente solicita ao Secretário que proceda a leitura do **Requerimento** que requer a inscrição da chapa com os nomes dos Vereadores os quais irão dirigir o Poder Legislativo no ano de 2023, sendo feita a leitura. As candidaturas aos Cargos da Mesa Diretora desta Casa para o Exercício de 2023, conforme a **Resolução 011/22** são: Chapa única: Presidente: Ver. Wagner Pfütze; Vice-Presidente: Ver. Hélio Santos Ferreira; 1º Secretário: Ver. Edson Leal e 2º Secretário: Ver. Sérgio Sampaio. Butiá, 16 de dezembro de 2022. Foi protocolado na manhã do dia 16 de dezembro de 2022 na Câmara Municipal de Vereadores, sendo homologado pelo Presidente no mesmo dia, às dezesseis horas. O Presidente registra que conforme irá chamando, o Vereador irá votar sim ou não na chapa única para a eleição da Mesa Diretora, começando pela sua esquerda. Faz a chamada nominal dos Vereadores: Ver. Fernando: Sim. Ver. Eugênio Leite: Sim. Ver. Edson Leal: Sim. Ver. Adão Cleiton: Sim. Ver. Paulo Rogério: Sim. Ver. Sérgio Sampaio: Sim. Ver. Hélio Ferreira: sim. Ver. Wagner Pfütze: Sim. Ver. Jeferson Gama: Sim. O Presidente registra que foi eleita a chapa única por unanimidade. Declara eleita e empossada a chapa única composta pelos Vereadores: **Presidente: Ver. Wagner Pfütze; Vice-Presidente: Ver. Hélio Santos Ferreira; 1º Secretário: Ver. Edson Leal e 2º Secretário: Ver. Sérgio Sampaio** os quais exercerão os respectivos cargos a partir de 01 de janeiro de 2023. O Presidente avisa a todos que a partir do dia 22 do corrente mês, a Câmara de Vereadores está entrando em recesso parlamentar até o dia 31 de janeiro de 2023. Nada mais havendo a tratar, determinou o Senhor Presidente que fosse lavrada a presente Ata. Eu, Maria Nogueira dos Santos, Oficial Legislativo, gravei e digitei a presente Ata a qual vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário. Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.



Ver. Hélio Santos Ferreira
Presidente



Ver. Sérgio Sampaio
1º Secretário